



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.181, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, na edição nº 1.027, de 12 de junho de 2014, do suplemento do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Parecer PGM/SUAD/nº 2680/2015, constante nos autos do Processo nº 2015066642, que deferiu o pedido de reclassificação do candidato ERIC HENDIERY DANTAS DO NASCIMENTO, para que este passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

CONSIDERANDO que o candidato supracitado foi nomeado pelo Ato nº 1.797-NM, de 12 de novembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificado para o final da relação dos classificados, o candidato ERIC HENDIERY DANTAS DO NASCIMENTO, aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico – 30h, dos profissionais dos quadros da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de janeiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais